



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

Ofício nº 04/2021

Painel, 07 de janeiro de 2020.

**Assunto: CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

Senhor (a) Candidato (a),

Por meio do presente, fica Vossa Senhoria CONVOCADO (A) a comparecer na Prefeitura do Município de Painsel, junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Basílio Pessoa nº 36, impreterivelmente em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento desta, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00, munido dos documentos abaixo indicados, a fim de preencher as formalidades necessárias para posse no cargo que Vossa Senhoria foi aprovado (a), nos termos da Lei Complementar nº 009/2006, de 13 de março de 2006 e conforme Edital do Concurso Público nº01/2018, homologado na data de 30 de abril de 2018 .

**Documentos**

1. Ter nacionalidade Brasileira na forma da Lei;
2. Ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos;
3. Possuir os Requisitos/Escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado no ANEXO I DO Edital;
4. Carteira de Imunização (vacinação);
5. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23/08/2006;
6. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
7. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para investidura em novo cargo público, conforme teor do Artigo 37 da Constituição Federal;
8. Atestado admissional;
9. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso;
10. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
11. Cartão de cadastramento PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos solteiros ou estudantes (se tiver);

RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO  
CEP 88.543-000 – PAINEL – SC  
E-mail: rh@painsel.sc.gov.br

13. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
14. Comprovante de residência;
15. Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR (imposto de renda);
16. Declaração, em formulário específico, se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o (os);
17. Para o candidato que já exerce outro cargo no município, declaração de que a soma da jornada dos dois cargos não ultrapassa 40 horas semanais - Lei nº 4.183/2013;
18. Diploma registrado ou registro profissional ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso;
19. Comprovante de experiência profissional no cargo, de acordo com o pré-requisito estabelecido no ANEXO I do presente Edital, quando for o caso;
20. Documento de identidade reconhecido em território nacional;
21. Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
22. Uma foto 3 x 4 (recente e colorida);
23. Carteira Nacional de Habilitação se for o caso;
24. Atestado de Antecedentes Criminais; Cível
25. Quaisquer outras exigências do Estatuto Funcional, suas alterações e leis específicas.
26. Conta salário (Sicoob);
27. Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares;
28. Declaração de dependentes para fins de Imposto de renda;
29. Declaração de relação de Parentesco;
30. Certidão de nascimento, rg ,cpf e carteira vacinação dos filhos

Ao ensejo esclarecemos que o descumprimento ao prazo acima assinalado 15 (quinze) dias, implica em expressa renúncia ao direito de nomeação, sem qualquer possibilidade de reclassificação ou postergação deste direito.

Atenciosamente,



Antônio Marcos Cavalheiro Flores  
Prefeito Municipal

Ilustríssimo (A) Senhor (A)  
Alexandre Kazuo Nakano- Médico 40 hs  
Aprovado (a) no Concurso Público 001/2018  
Painel – SC

Recebi ofício nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO  
CEP 88.543-000 – PAINEL – SC  
E-mail: rh@painel.sc.gov.br